





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 16101/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA E A PESSOA FÍSICA PEDRO BARBOSA DE CARVALHO.

Pelo presente 1º TERMO Aditivo ao instrumento particular de contrato originário de locação de imóvel de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João Dos Patos -MA, neste ato representado pela Sra. SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 024.002.753-19, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada simplesmente Contratante. E, de outro lado a Sr. Pedro Barbosa de Carvalho, brasileiro, empresário, portador do RG nº 866.581 SSP/MA e CPF nº 029.003.003-04, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. Valde Alves do Nascimento portador do RG nº 026215562003-5 e CPF nº 206.258.203-04, residente nesta cidade, doravante denominado simplesmente Contratado, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 1º TERMO Aditivo ao Contrato Originário, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente a Dispensa nº 10/2019/CPL, do contrato originário nº 16101/2019, CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA ALUGUEL DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FLORIANO PEIXOTO, S/N, CENTRO, SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor em 01 de Janeiro de 2020 e findado em 31 de Dezembro de 2020.

de rues do Nascimonto a







Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000 www.saojoaodospatos.ma.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, c/c Art. 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

São João dos Patos/MA, 30 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA

CONTRATANTE

PEDRO BARBOSA DE CARVALHO VALDE ALVES DO NASCIMENTO

VALDE ALVES DO NASCIMEI CPF Nº 206.258.203-04

(PROCURADOR)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

NI----

CPF:46490436572